

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**.

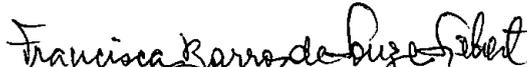
Art. 1º - Fica aprovado o **Parecer Prévio de nº 826/2003**, do Tribunal de Contas dos Municípios, **das contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso**, relativas ao exercício financeiro de 2002 (dois mil e dois).

Parágrafo Único – As contas a que se refere o caput deste artigo são de responsabilidade do Exmo. Sr. **Paulo Barbosa de Deus**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, imediatamente, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 15 de Junho do ano de 2004.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 18 de Junho de 2004.


Ver. João Lima Sousa
- Presidente -


Verª. Francisca Barros de Sousa Siebert
- Vice-Presidente -


Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- 1º Secretário -


Ver. Petronio Barbosa
- 2º Secretário -

CMPA/af0.